



PORTARIA MD Nº 37/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 428, de 18/10/2018, publicada no DOE ALMT em 7/11/2018, que concedeu Progressão Anual aos servidores, a partir de agosto/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.
40967	Duflair Magri Barradas	TLNM – Técnico Legislativo de Nível Médio	MB9

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.
40967	Duflair Magri Barradas	TLNM – Técnico Legislativo de Nível Médio	MC4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 07/03/2019

Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 11/03/2019

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional
em